



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**– Exercício de 2020–**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2020**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Nossa Senhora Aparecida/SE, vigente durante o exercício de 2020 é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	<b>Lei N.º 31 de 25/10/2017</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Lei N.º 39 de 22/05/2019</b>
Lei Orçamentária	<b>Lei N.º 43 de 06/11/2019</b>

Na Lei Orçamentária do exercício de 2020, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

<b>RECEITA</b>	
Receita Corrente	—
Receita de Capital	—
<b>TOTAL</b>	—
<b>DESPESA</b>	
Despesa Corrente	1.188.000,00
Despesa de Capital	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO
CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.200.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	49.280,00
Créditos especiais abertos (+)	
Redução de dotações (-)	49.380,00
Despesa autorizada final	1.199.900,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) RECEITA

Não houve receita orçamentária arrecadada no exercício.

#### b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2020, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 994.826,78 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.199.900,00 (um milhão cento e noventa e nove mil e novecentos reais)** gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 205.073,22 (duzentos e cinco mil setenta e três reais e vinte e dois centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado Final</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	1.187.900,00	991.806,78	196.093,22
Despesas de Capital	12.000,00	3.020,00	8.980,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.199.900,00</b>	<b>994.826,78</b>	<b>205.073,22</b>

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

c) **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	994.826,78
Transf. Financ. Recebidas	995.306,02	Transf. Financ. Concedidas	12.692,10
Recebimentos Extraorçamentária	166.568,66	Pagamentos Extraorçamentária	172.011,60
Saldo em espécie do exercício anterior	19.592,10	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	1.936,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.181.466,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.181.466,78</b>

**V- DA GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R\$ 74.666,36 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2020 era a seguinte:

Ativo Circulante	2.797,65	Passivo Circulante	1.457,06
Ativo Não-Circulante	73.325,77	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	74.666,36
<b>TOTAL</b>	<b>76.123,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>76.123,42</b>

O resultado econômico do exercício foi negativo na ordem de **R\$ 14.101,62 (quatorze mil cento e um reais e sessenta e dois centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	995.306,02
Variações Patrimonial Diminutiva	1.009.407,64
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>(14.101,62)</b>

**VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

Nossa Senhora Aparecida/SE, 31 de dezembro de 2020.

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA  
*Presidente*